

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 61/2006 de 26 de Setembro de 2006

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal das Lajes das Flores, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na DRCIE com o n.º 30-8001/06 (2377/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Interligação subterrânea de MT a 15 KV entre o PT tipo CB n.º 0022 Urbanização Ângelo Freitas Henriques e o PT tipo CA n.º 008 Vila das Lajes, sita na freguesia e concelho de Lajes das Flores, ilha das Flores. A instalação é constituída por um ramal subterrâneo de MT a 15 kV com 630 metros de comprimento, derivado do PT tipo CB n.º 0022 Urbanização Ângelo Freitas Henriques, que se destina a interligar o PT tipo CB n.º 0022 Urbanização Ângelo Freitas Henriques e o PT CA n.º 008 Vila das Lajes.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

13 de Setembro de 2006. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.